



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

### 1461ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete; e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos informando que essa reunião foi convocada para tratar exclusivamente do processo 00095-00001167/2023-26, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para manutenção em funilaria, pintura, montagem e desmontagem de carroceria, montagem e desmontagem da parte elétrica e montagem e desmontagem do motor com aplicação de peças GENUÍNAS/ORIGINAIS, ônibus da marca Volkswagen, modelo 17230, Carroceria Marcopolo e Volkswagen, modelo 18280, Carroceria: Mascarello, pertencente à frota desta TCB, em caráter emergencial, para fins de atendimento à demanda oriunda da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal, objeto do processo nº 00090-00021579/2023-13, pelo qual determinou esta TCB envidar esforços para o reforço da linha 0.108 com o quantitativo de carros que atenda a demanda atual de passageiros, em cumprimento à Ação Civil Pública (0715155-10.2022.8.07.0018), Processo Sei nº 00020-00046521/2022-52, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT. Ressaltou o Sr. Diretor-Presidente que para atender a demanda em tela, a Diretoria Técnica iniciou o presente processo para reparação de veículos parados em manutenção, o qual foi examinado pelas áreas competentes da TCB, conforme disposto na Decisão n.º 52/2023 - TCB/PRES, deste Diretor-Presidente quanto ao reconhecimento da dispensa de licitação, amparada no inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16, no valor de **R\$ 740.444,47** (setecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa Fabio Gontijo dos Reis - ME, CNPJ 12.343.169/0001-23, SEI nº 129206223. Enfatizou o Sr. Diretor-Presidente que a contratação em comento se enquadra nos termos do disposto do Art. 31, Inciso XV do [Estatuto Social da TCB](#): "*autorizar a deflagração de processo administrativo de aquisição de bens ou contratação de obras e/ou serviços quando o valor de referência for inferior ao décuplo do limite de dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso I, da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.*". Desta forma, submete os autos à Diretoria Colegiada para autorização da contratação, por dispensa de licitação, em caráter emergencial. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Fabio Gontijo dos Reis - ME, CNPJ 12.343.169/0001-23, amparada no inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16, no valor de **R\$ 740.444,47** (setecentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para proceder aos reparos dos veículos da frota desta TCB, conforme instruções constantes do processo 00095-00001167/2023-26, devendo os autos serem remetidos à Diretoria Administrativa e Financeira para emissão da respectiva Nota de Empenho e, em seguida, à Assessoria Jurídica (ASJUR) para elaboração do termo contratual. Após, os autos devem ser restituídos à Unidade de Licitações e Compras (ULC) para preenchimento de formulário referente à contratação emergencial a ser encaminhado à Controladoria-Geral do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 15/12/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Diretor(a)-Presidente**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/12/2023, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 129417673 código CRC= D4C4BACE.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129417673&codigo_crc=D4C4BACE)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61)33776589  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)